



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DEA

Lei Municipal nº 4.005

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação - Arquivo		
Lei N.º	FLS.	
4.005	08	M

EMENTA: DENOMINA DE SAMUEL DE PAULA REIS A ATUAL RUA 9 B DO CONJUNTO HABITACIONAL SAMOA, BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

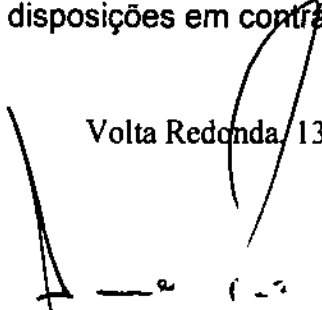
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Samuel de Paula Reis a atual Rua 9 B do Conjunto Habitacional Samoa, Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de outubro de 2004.


Maurício Pessoa Garcia Júnior
Presidente

Projeto de Lei nº 060/04

Autor: Ver. Pedro Raymundo de Magalhães

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 583
DE 09 / 12 / 04

